



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 081/2017, de 01 de agosto de 2017.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0785/2016, de 18 de novembro de 2016**, que delega a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) e dá outras providências, ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO solicitação do docente **José Albenes Bezerra Júnior**, presidente da Comissão para Revisão da Resolução sobre Trabalho de Conclusão de Curso - TCC;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão para Revisão da Resolução sobre Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, em 300 (trezentos) dias, a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD N.º 080/2017.

Art. 2º A Comissão terá até o dia **02 de setembro de 2017** para finalizar seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 06 de novembro de 2016.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação